



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº 133/GAB.PRES./CMM

Muriaé, 02 de abril de 2024

**Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto**

Excelentíssimo Dr. Procurador,

Cumpre-me encaminhar a V.Exa., para sanção ou veto, em cumprimento ao disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Leis nºs: 37; 45; 62; 64; 67; 70 e 74/2024 – Leis nº: 6.913 a 6.919, aprovados na Reunião Ordinária desta Casa, no dia 01 de abril do corrente ano.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALAN DALA PAULA TORRES**

Oficial do Legislativo

Masp: 0126

**EXCELENTÍSSIMO DOUTOR  
EDUARDO MARGE  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**

**RECEBI**  
02/04/24  
Roberta Andrade 09h57